



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Projeto de Integração de Conteúdos III								
Unidade Ofertante:	Faculdade de Engenharia Civil								
Código:	GCI052	Período/Série:	8º		Turma:	A			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	00	Prática:	60	Total:	60	Obrigatória:	( x )	Optativa:	( )
Professor(A):	Joseph Salem Barbar Renner de Assis Garcia Sobrinho					Ano/Semestre:	2023/2º 08/01/2024 a 25/04/2024		
Observações:	<p>a) E-mail institucional do docente: joseph@ufu.br ; rennergarcia@ufu.br</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 (Das Normas de Graduação); RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2. RESOLUÇÃO Nº 30/2011, DO CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados.</p> <p>e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p>								

### 2. EMENTA

Atividades preliminares: análise e compatibilização dos projetos, especificações técnicas, procedimentos executivos, segurança e legalização da obra. Planejamento da obra: canteiro de obras, orçamento e cronograma da obra, proposta do caderno de encargos e do contrato. Programação da obra: pessoal administrativo e produtivo da obra, programa de utilização de materiais, parâmetros de recebimento de materiais, especificação dos equipamentos e ferramentas para a obra, definição do sistema de controle de produção.

### 3. JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento dos conteúdos trabalhados nesta disciplina permitirá ao aluno realizar o planejamento, controle e monitoramento de qualquer tipo de obra de construção civil. Portanto, existe uma forte ligação entre os conteúdos aqui trabalhados e os conhecimentos adquiridos em outras disciplinas do curso, enfocando o caráter multidisciplinar, vital para a formação do egresso. Além disto, a realização de trabalhos em equipe permitirá ao aluno desenvolver habilidades de liderança, comunicação, comprometimento, equilíbrio e senso de urgência, essenciais para um gerente de obras.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Aplicar os conhecimentos obtidos nas disciplinas de desenho de edificações, materiais e técnicas de construção, planejamento e controle de obras, instalações prediais hidráulicas e elétricas e correlatas, para o planejamento, a programação e o controle de execução de todas as etapas técnicas e legais da construção de um edifício de múltiplos pavimentos.

#### Objetivos Específicos:

Realizar a compatibilização dos projetos arquitetônico e complementares de uma obra; elaborar o planejamento de uma obra (escopo, tempo, custo, recursos); planejar o canteiro de obras objetivando maximizar a produtividade da obra.

### 5. PROGRAMA

SEMANAS - DIAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1 - 10/01/2024	08 a 13/01	08 - Início do semestre letivo - Apresentação da disciplina; atividades preliminares; definição de grupos de trabalho. Apresentação da disciplina. F outras, prevenção de combate a incêndio, outros.
2 - 17/01/2024	15 a 20/01	Análise e compatibilização dos projetos: arquitetônico, estrutural, sistemas hidráulico e sanitário, instalações elétricas e outras, prevenção de comb.
3 - 24/01/2024	22 a 27/01	Definição dos principais processos/procedimentos executivos: fôrmas, escoramentos, concretagem, assentamento de revestimentos e outros. Espe
4 - 31/01/2024	29 a 03/02	Definição dos principais processos/procedimentos executivos: fôrmas, escoramentos, concretagem, assentamento de revestimentos e outros. Espe
5 - 07/02/2024	05 a 10/02	Desenvolvimento da Lista de atividades Preliminar
6 - 14/02/2024	12 a 17/02	12 a 14/02 - Feriado e Recesso de Carnaval
7 - 21/02/2024	19 a 24/02	Desenvolvimento do Orçamento da Obra (OrçaFascio).
8 - 28/02/2024	26/02 a 02/03	Desenvolvimento do Orçamento da Obra (OrçaFascio).
9 - 06/03/2024	04 a 09/03	Desenvolvimento do Cronograma inicial da Obra.
10 - 13/03/2024	11 a 16/03	13 e 14/03 - Vem pra UFU em Uberlândia
11 - 20/03/2024	18 a 23/03	Desenvolvimento do cronograma final da obra, incluindo nivelamento dos principais recursos (servente, pedreiro, armador, auxiliar de armador, ca
12 - 27/03/2024	25 a 30/03	Desenvolvimento do cronograma final da obra, incluindo nivelamento dos principais recursos (servente, pedreiro, armador, auxiliar de armador, ca
13 - 03/04/2024	01 a 06/04	Desenvolvimento do projeto do Canteiro de Obras.
14 - 10/04/2024	08 a 13/04	Revisão das atividades desenvolvidas. Organização do trabalho final para apresentação.
15 - 17/04/2024	15 a 20/04	Apresentação e defesa do trabalho.
16 - 24/04/2024	22 a 25/04	25/04 - Término do período reservado às aulas e todas as suas atividades (90 dias). Avaliação de recuperação do aprendizado.

### 6. METODOLOGIA

Nos horários de aulas serão expostos os conteúdos programáticos da disciplina e propostas atividades avaliativas ou não sobre os assuntos abordados. Rodas de conversas serão organizadas durante as aulas para análises e discussões sobre projetos arquitetônicos, complementares, normas técnicas e legislações. Em função de sua interdisciplinaridade, esta disciplina será desenvolvida por dois professores das áreas de conhecimento envolvidas, sendo um deles o coordenador da disciplina. Aos professores cabe orientar a execução das várias etapas do projeto. Os projetos serão executados por grupos de no mínimo dois alunos e no máximo cinco alunos, conforme

a complexidade do trabalho. Os professores especificarão um cronograma de tarefas a serem cumpridas e avaliadas. Ainda que a execução das tarefas seja feita em grupos, a avaliação dos alunos deve ser individual. Essa avaliação pode ser feita mediante simples arguição individual, contextualizada nas tarefas em execução ou já executadas. Os projetos elaborados devem ser defendidos pelos grupos, onde o aluno será, também, avaliado individualmente.

**Atendimento ao aluno:** os horários de atendimento serão disponibilizados pelos professores da disciplina nos primeiros dias de aula.

## 7. AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre o aluno deverá entregar os seguintes produtos referentes ao planejamento de uma obra com a seguinte pontuação:

- Análise e compatibilização de projetos - 12,5 pontos;
- Memorial Descritivo da Obra = 12,5 pontos;
- Estrutura Analítica de Projeto / EAP = 10 pontos;
- Lista de Atividades / Orçamento da obra = 25 pontos;
- Cronograma físico financeiro inicial = 10 pontos;
- Projeto do Canteiro de Obras = 10 pontos;
- Apresentação e defesa do trabalho final = 20 pontos.

### Observações:

O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor. O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado. O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

### Avaliação de recuperação de aprendizagem.

Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS: NR 9; NR 18; NBR 5410; NBR 12721; NBR 14931.
2. CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
3. GIAMMUSO, S.E. Orçamento e custos para construção civil. 2. ed. São Paulo: PINI, 1991.
4. LORDSLEEM JR., A.C. Execução e inspeção de alvenaria racionalizada. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.
5. NOCÉRA, R.J. Planejamento de obras residenciais com MS-Project. 1. ed. São Paulo: PINI, 2005.

### Complementar

1. AZEREDO, H.A. O edifício até sua cobertura. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
2. AZEREDO, H.A. O edifício e seu acabamento: prática de construção civil. 1. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.
3. BAUER, L.A. Materiais de construção. v. 1. e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
4. ROUSSELET, E.S. A segurança na obra: manual de procedimentos para implantação e funcionamento de canteiro de obras. Rio de Janeiro: Ed. Mauad /SECONCI RJ, 1997.
5. NERY, N. Instalações elétricas. São Paulo: Eltec, 2003.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Renner de Assis Garcia Sobrinho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/01/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5079339** e o código CRC **B51A3344**.